

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

Ilmos. Srs. Diretores do
Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – IDES MG
Betim - MG

Prezados Senhores,

Anexamos o Relatório de Recomendações sobre a auditoria realizada nas Demonstrações Contábeis e Financeiras do período levantado em 31 de dezembro de 2020, bem como os controles utilizados na gestão administrativa nesse período.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



TKL – AUDITORIA & CONTABILIDADE LTDA.

Ami Ribeiro de Amorim

Sócio - Gerente



RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES – AUDITORIA 2020.

I. Introdução

No cumprimento de obrigações contratuais, apresentamos o presente relatório de auditoria, que teve como objetivo verificar os processos de gestão da Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas – **IDES MG**; focando nas operações financeiras e operacionais.

Para consecução dos objetivos desse trabalho, seguimos o planejamento estabelecido no checklist.

Todas as questões do checklist foram cuidadosamente trabalhadas, e neste relatório, passamos considerar os pontos que entendemos ser importantes para aprimoramento da administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas – **IDES MG**.

II. Análise do Estatuto

2.1. Foi efetuada uma análise do estatuto vigente, em 2020, e não constatamos nenhuma necessidade de atualização.

2.2. Cartão de CNPJ

De acordo com o balancete de 2020, a atividade preponderante do **IDES MG** é Educação Infantil. Por isso o CNAE principal passou a ser 85.11-2-00 (Educação infantil – creche). Portanto, não há necessidade de alteração.

2.3. Legalidade dos atos administrativos

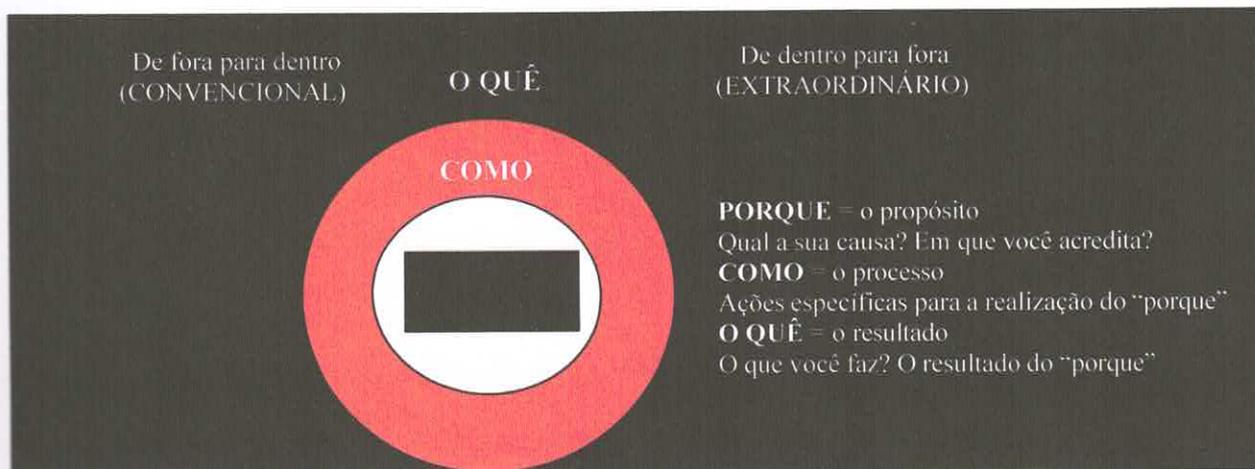
Foi nos apresentado a ata da eleição da última diretoria com mandato de 02/07/2018 a 01/07/2022, que foi registrada no dia 04/07/2018, sob o número de registro 3905, averbação No.15, no Livro A. De acordo com esta ata e as demais, os atos da diretoria podem ser considerados legais, visto que o mandato estabelecido na ata termina no dia 01/07/2022.

2.4. Planejamento estratégico

O **IDES MG** apresentou um documento que contém de forma geral os pontos estratégicos que a organização pretende se guiar, inclusive os objetivos e metas a serem alcançados a longo prazo. Mas, em nossa opinião, o documento como Planejamento Estratégico, está incompleto.

Entendemos que o projeto de planejamento estratégico tem que conter os seguintes pontos delineadores:

- ✓ **Propósito do IDES MG:** Toda organização deve ter um propósito. Este vem antes de outros conceitos e especificações. Em um nível mais profundo deve-se responder as seguintes questões para delinear o propósito da organização:
 - A que objetivo maior nossa organização serve ou tem vocação para servir?
 - Que problema no mundo é uma dor muito grande e nossa organização tem vocação para servir?
 - O que é um futuro desejável?
 - De que maneira a organização pode contribuir para esse futuro desejável;



- ✓ Formas de obtenção de uma visão de futuro de sobrevivência da instituição conectada com o seu propósito;
- ✓ Definição de uma missão para organização. A Missão define a razão da organização existir;



- ✓ Princípios e valores que condicionam às ações. Os valores são tudo o que é inegociável na organização; aquilo que pode ou não pode fazer ali dentro, a sua lei. Tem-se uma missão que faz existir a organização e uma visão de onde quer chegar, mas isso nunca pode ser às custas dos valores;
- ✓ Foco nas oportunidades de expansão;
- ✓ Conter a descrição do HISTÓRICO do IDES MG;
- ✓ Descreve o que o IDES MG mais AMA;
- ✓ Descreve o que o IDES MG mais SABE;
- ✓ Descreve quais são os ATIVOS do IDES MG;
- ✓ Descreve as TENDÊNCIAS;
- ✓ Descreve quais são as oportunidades de obtenção de RECEITAS;
- ✓ Descreve o IMPACTO das ações na comunidade em que o IDES MG está inserido;
- ✓ Descreve qual a contrapartida a oferecer;
- ✓ Descreve a previsão de ações que articulam iniciativas estratégicas de como entender o seu público;
- ✓ Descreve ações para a formação de valores e cultura organizacional que venha facilitar o alcance dos objetivos estabelecidos;
- ✓ Descreve os estabelecimentos de objetivos a longo prazo.

Portanto, estes são os delineadores para elaboração de planejamento estratégico na metodologia CANVAS. A mais usada no mundo pelas organizações de todos os setores e de fácil acesso ao IDES MG.

Destacamos que a direção da instituição afirmou que foi feita a atualização do planejamento estratégico, mas, infelizmente essa atualização não trouxe o planejamento estratégico para as melhores práticas do terceiro setor.

Recomendação: Recomendamos que o IDES MG envide todos os esforços para adequar o seu planejamento estratégico de acordo com as orientações contidas neste relatório e de acordo com as melhores prática do terceiro setor.



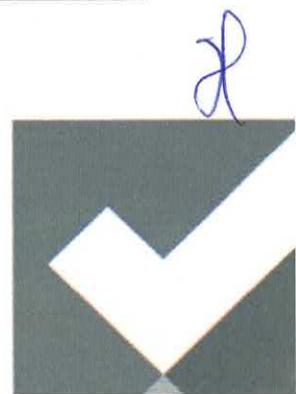
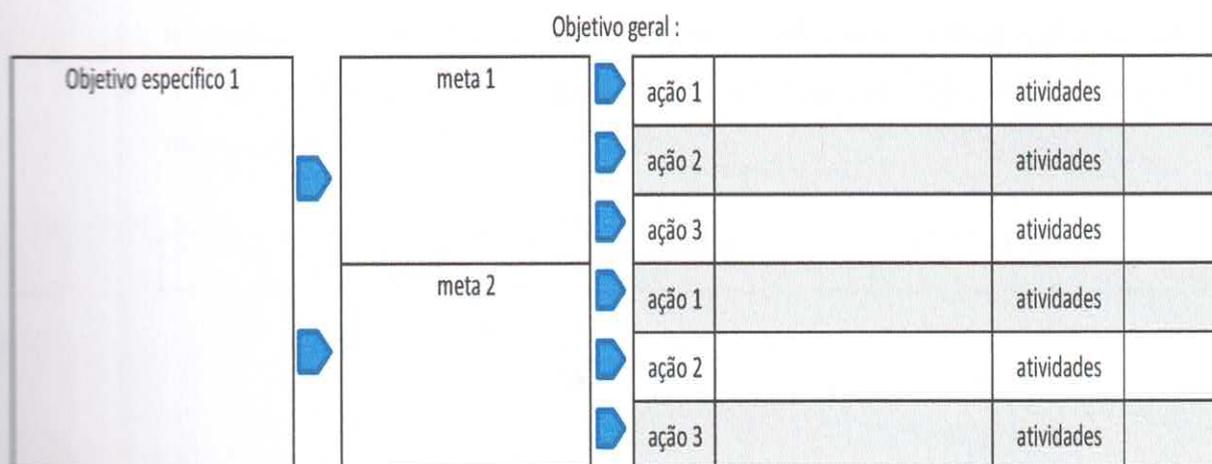
2.5. Planejamento Anual

Foi nos apresentado o planejamento anual, contendo em quadro dos projetos: a descrição do projeto, público-alvo, capacidade de atendimento, objetivos, cronograma de atividades e abrangência territorial. É o modelo de plano de ação anual exigido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Betim.

Ainda não foi possível constatar que o planejamento anual esteja dentro das melhores práticas do terceiro setor.

O planejamento anual deve estabelecer o seguinte:

1. Áreas de atuação, tais como: Finanças, contabilidade, tecnologia de Informações, jurídica, patrimônio, RH e Marketing e Comunicação e Desenvolvimento Social, Educação – Creche, Captação de recursos, etc;
2. Objetivo geral;
3. Objetivos específicos para cada área de atuação;
4. Metas para cada objetivo específico;
5. Para cada meta deverão ser estabelecidas ações; e
6. Para cada ações, as atividades específicas.



Faz-se necessário transformar esse plano de ação em um Planejamento Anual. Para tal, é preciso dividir em área de atuação: Finanças, contabilidade, tecnologia de Informações, jurídica, patrimônio, RH e Marketing e Comunicação e Desenvolvimento Social.

Percebemos que o plano de ação foca somente nos projetos.

2.6. Plano Orçamentário

É importante saber que o orçamento anual é a contabilidade antes ser realizada. As contas contidas no orçamento serão as mesmas contidas na contabilidade no final do exercício, se todas as atividades do planejamento anual e seus os custos previstos forem realizados. Porque o orçamento e a contabilidade são elaborados pelo regime de competência.

A apresentação do orçamento pela administração do **IDES MG** é louvável. São poucas organizações que tem procurado elaborar um orçamento, apesar de ser ferramenta importante de gestão.

No caso do orçamento apresentado, fazemos as seguintes observações:

- Cada despesa orçada deve estar linkada a uma atividade contida no planejamento anual;
- Para melhor controle do orçamento, necessário sua apresentação deve ser de forma mensal, por centro de custo, por curso e/ou atividades;
- Seu acompanhamento é necessário. De acordo com as melhores práticas, a despesa somente poderá ser realizada se houver verba e recursos financeiros disponíveis;
- O relatório de controle do orçamento deve ser mensal, por cada rubrica e contendo três colunas:

Valor Orçamento	Valor Realizado	Diferença
-----------------	-----------------	-----------

2.7. Certidão Negativas

2.7.1. Certidão do Cartório de Protestos de Títulos de Betim

Validade: **19/11/2021**

2.7.2. Certidão Criminal Negativa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Validade: **25/02/2022**

2.7.3. Certidão Criminal Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Validade: **25/02/2022**

2.7.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validade: **25/07/2021**

2.7.5. Certidão Negativa – Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Validade: **18/05/2021**

2.7.6. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF

Validade: **12/11/2021 a 11/12/2021**

2.7.7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Validade: **27/02/2022**

2.7.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade: **28/02/2022**

2.8. Relatório de Administração

É um relatório que apresenta os pontos principais da gestão da instituição. Deve evidenciar todos os projetos e os principais fatos administrativo ocorridos no exercício, bem como, os investimentos ocorridos. Deve ser destacados, também, os principais riscos que podem ser incorridos.

Também, é de bom alvitre que a instituição destaque o seus principais instrumentos de controle e de governança.

Recomendação: Recomendamos que o **IDES MG** que na publicação das demonstrações de 2021, apresente, como introdução ao relatório de administração.

2.9. Organização

- Este documento não estabelece a relação entre os órgãos da estrutura organizacional e forma hierárquica que define as relações entre as pessoas;
- Há um documento denominado Parâmetro de Funcionamento que descreve as responsabilidades funcionais dos órgãos do **IDES MG**.

Recomendação: Recomendamos que a administração do **IDES MG** apresente com base no documento Parâmetro Funcional um organograma que estabeleça a relação entre os órgãos da estrutura organizacional e forma hierárquica que define as relações entre as pessoas.

2.10. Contabilidade

2.10.1. A contabilidade é terceirizada;

2.10.2. O Plano de contas utilizado em 2020, está em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, em especial a ITG 2002/2012.

2.11. Gestão Financeira

2.11.1. **Faz-se** necessário incluir no documento Parâmetro Funcional os seguintes processos;

- Processo de reconhecimento e contabilização da receita por regime de competência;
- Processo de recebimento de receitas e de pagamentos de despesas.

2.11.2. O **IDES MG** controla 10 (dez) contas bancárias na Caixa Econômica Federal, na Agência 0892, são elas: C/C 5573-0, C/C 5805-5, C/C 5847-0, C/C 5807-1, C/C 5806-3, C/C 5851-1, C/C 5808-0, C/C 5841-1, C/C 5842-0 e C/C 6052-1;

Todas as contas são assinadas em conjunto pela sua Representante Legal – Alessandra Aparecida Dutra, CPF N° 005.480.566-09 – e pelo Tesoureiro – Charles César Pereira Silva, CPF N° 028.661.856-76.

2.11.3. Não foi apresentado Fluxo de Caixa Projetado de pelos menos um ano a frente;



2.11.4. Foram analisados o movimento de caixa dos meses de março, junho, outubro e dezembro de 2020. Todos encontravam-se corretos;

2.11.5. Foram analisados os extratos bancários de todas as contas dos meses de março, junho, outubro e dezembro de 2020. Saldos dos extratos conferiram com os saldos dos movimentos de caixa analisados;

Recomendação: Recomendamos que seja elaborado pelo setor financeiro processos de reconhecimento e contabilização de receitas; processos de recebimento de receita e pagamento de despesas. Recomendamos, ainda, a elaboração de Fluxo de Caixa Projetado de pelos 360 dias após a data da conciliação bancária.

2.12. Bens Patrimoniais

- Não há norma de controle dos ativos;
- Há inventários dos bens móveis;
- Os valores da depreciação não são adequadamente calculados. São calculadas pelo total de cada conta do imobilizado, ao invés de ser de cada bem;
 - Não há processo de valorização das doações de bens móveis e imóveis;
 - Não há identificação dos bens móveis e imóveis;
 - Não há sistema de aprovação de baixa de bens do ativo imobilizado;
 - De acordo com a declaração do contador, Sr. Jonatas Lima de Oliveira, não possui seguro dos bens do ativo imobilizado.

Recomendação: Recomendamos que o controle do ativo imobilizado seja atualizado de acordo o que determina o CPC 27 e as normas brasileiras de contabilidade.

2.13. Compras

- Há norma de compra. Ela está inserida no Parâmetro de Funcionamento;
- O IDES MG utiliza ordem de compras de materiais e serviços, bem ficha “Modelo de Pedido de Orçamento;
- Toda a documentação analisada em relação as despesas são idôneas;
- O sistema atual de compras requer autorização;
- Há exigência de três;
- Não há controle de orçamento para definir as compras;
- Não há controle sistematizado de contas a pagar e a receber



2.14. Gestão de pessoal e folha de pagamento

- Não há política e norma de gestão de pessoal;
- O Livro de registro de empregados estava devidamente atualizado;
- Havia pastas separadas para cada funcionário;
- A RAIS foi entregue na data correta, isto é, em 18/03/2021;
- A DIRF foi entregue no dia 22/02/2021;
- Os pagamentos do INSS, FGTS e PIS s/ Folha de Pagamento foram efetuados na data correta;

Recomendação:

Recomendamos que a administração elabore e publique as normas e políticas relativas à gestão de pessoas, evitando assim, a possível geração de riscos trabalhistas.

2.15. Ações Judiciais

De acordo com a informação do Advogado Wellington Batista da Silva, OAB/MG 156.187, até a presente data não existe ação/reclamação protocolada perante a justiça cível e trabalhista que possa desabonar a entidade, estando assim, seguindo corretamente a ordem normativa aplicada.

2.16. Título de Utilidade Pública Municipal

O IDES MG é portador do Título de Utilidade Pública Municipal, conforme comprovado pela Lei Municipal No. 5.500, de 22 de maio de 2013.

2.17. Título de Utilidade Pública Estadual

O IDES MG é portador do Título de Utilidade Pública Estadual, conforme comprovado pela Lei Estadual No. 19.151, de 22 de setembro de 2010. Mas, o título está em nome da Associação dos Amigos das Crianças, Adolescentes e do Idoso – ACAI.

Como a Associação dos Amigos das Crianças, Adolescentes e do Idoso – ACAI mudou de nome, faz-se necessário levar o estatuto e a última ata de eleição a Assembleia Legislativa para ser averbado o novo nome: Instituto de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – IDES MG.



2.18. CADASTRO NO SISCEBAS

O IDES MG não procedeu o seu cadastro no SISCEBAS do Ministério da Educação e do Ministério da Cidadania.

Recomendação: Recomendamos o a direção do IDES envie todos os esforços para procecer o cadastro do SISCEBAS dos Ministério da Educação e do Ministério da Cidadania.

2.19. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A administração do IDES MG apresentou o Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Betim.

2.20. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETIM

O IDES MG é portador do Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Betim, sob inscrição No. 10, datada de 07/07/2011 e certidão atualizada em 04 de abril de 2021.

2.21. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM

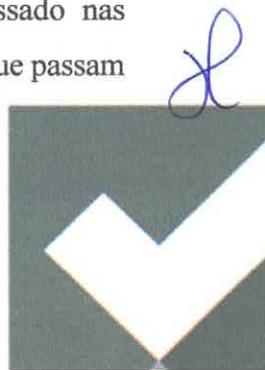
O IDES MG é portador do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Betim, registrada sob No. 118, datada de 30/09/2017 e certificado atualizado em 18 de novembro de 2021.

4. Conclusão

Toda organização que dispõe passar por um processo de auditoria está dando um passo à frente. A auditoria não é somente fiscalizadora. Mas, ela também orienta os passos de uma organização para a transparência e segurança de suas atividades.

A Transparência é fundamental para exercício de qualquer atividade, sendo ela mercantil como fins lucrativos, ou de desenvolvimento social, sem fins lucrativos. No mercado em geral, a transparência gera credibilidade e atratividade de novas parcerias.

Os fornecedores, instituições financiadoras ou qualquer outro interessado nas atividades da organização, se sentem seguros em transacionar com organizações que passam por um processo de auditoria.



É errado pensar que uma organização de pequeno porte não necessita de ser auditada. Devido a sua natureza, essas organizações podem ainda não possuir fluxos operacionais definidos de forma sólida. Por sua vez, a auditoria externa **aponta informações importantes** para a boa governança.

A auditoria no terceiro setor é abrangente e percorre todas as áreas de interesse da organização. Não é somente olhar nota fiscal, mas contribuir para existência de novos controles internos e qualificar as informações usadas internamente, para serem passadas ao público externo, seja para patrocinadores, órgãos públicos, associados etc.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.



TKL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRCMG 6424
Ami Ribeiro de Amorim
CRC-MG – 66.103/0-8 – CONTADOR/AUDITOR

